



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.231 • TERÇA-FEIRA • 24 DE SETEMBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2409001/2019  
Inexigibilidade de Licitação nº 230901/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADO: G M CHAGAS  
CNPJ (MF) nº 12.633.942/0001-96

OBJETIVO: Contratação direta da empresa G M CHAGAS para apresentação de show artístico do artista CHAGAS SOBRINHO em praça pública no dia 26 de setembro de 2019 por ocasião das festividades alusivas ao Dia do Evangélico do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 26 de setembro de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019 – 02.01.13.392.2003.2033 – APOIO AS FETAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 24 de setembro de 2019.

ASSINANTES:  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
G M CHAGAS - CONTRATADO.

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LUÍS GOMES – CMPDC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019  
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes/RN (CMPDC), na pessoa do seu Presidente, o Sr. LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA (Port. nº 028/2019 – GP), vem através do presente edital convocar todos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes (CMPDC) para participar da reunião ordinária, que se realizará Sexta-Feira – 27/09/2019, às 10h00min, no Auditório do Centro de Saúde “Prefeito Joaquim Martins Lopes”, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Informes da COMPDEC;
2. Assuntos relacionados aos Pontos de Abastecimentos – PA;
3. O que houver.

Certo da sua presença antecipo votos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

Luciano Pinheiro de Almeida  
Presidente do CMPDC  
Port. nº 028/2019 – GP

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)